



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2023

3 Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-
4 se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal
6 de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina
7 Goulart Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Professores Alessandro
8 Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia Campomori (Diretor) e Denise
9 Morado Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel
10 (Diretor) e Angélica Oliveira Adverse (representante), pela Escola de Belas Artes; Hélder
11 dos Anjos Augusto (Diretor), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Ricardo Gonçalves
12 (Diretor) e Daniele da Glória de Souza (representante), pelo Instituto de Ciências
13 Biológicas; Anderson Tadeu Marques Cavalcante (Vice-Diretor) e Frederico Gonzaga
14 Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco
15 Dutenhefner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates (representante), pelo Instituto de Ciências
16 Exatas; Eduardo Valadares da Silva (Diretor) e Elisângela Cristina Aganette
17 (representante), pela Escola de Ciência da Informação; João Alberto de Almeida
18 (representante), pela Faculdade de Direito; Andrea Moreno (Diretora) e Joana D'Arc Vaz
19 (representante suplente), pela Faculdade de Educação; Gustavo Pereira Côrtes (Diretor) e
20 Ana Cláudia Porfírio Couto (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
21 Terapia Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora) e Carla Aparecida Spagnol
22 (representante), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e
23 Priscilla Macedo Moura (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André
24 (Diretora) e Cristina Mariano Ruas (representante), pela Faculdade de Farmácia; Thais
25 Porlan de Oliveira (Diretora) e Miriam Hermeto de Sá Motta (representante), pela
26 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Carlos Fernando Ferreira Lobo (Diretor) e
27 Pedro Augusto da Silva Rosa (representante), pelo Instituto de Geociências; Sueli Maria
28 Coelho (Diretora) e Bárbara Malveira Orfanò (representante suplente), pela Faculdade de
29 Letras; Alamanda Kfoury Pereira (Diretora) e Geraldo Cunha Cury (representante
30 suplente), pela Faculdade de Medicina; Carlos Aleixo dos Reis (Vice-Diretor) e Wilson
31 Lopes Cançado (representante suplente), pela Escola de Música; Allyson Nogueira
32 Moreira (Diretor) e Maria Cássia Ferreira Aguiar (representante suplente), pela Faculdade
33 de Odontologia; Eliane Gonçalves de Melo (Vice-Diretora) e Ronald Kennedy Luz
34 (representante), pela Escola de Veterinária; Alexandre Rodrigues Ferreira (Diretor), pelo
35 Hospital das Clínicas; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação do corpo docente
36 da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva, pela representação do corpo docente da
37 área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Swraide Salgado Agripino,
38 Ricardo Bruno da Cruz Costa, Maristela de Oliveira Costa, Victor Rubim Otati
39 (representante suplente) e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do
40 corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Carolina Giovannetti, Ana
41 Maria da Silva Souza, Daniel Barroso Miranda, Mariana Oliveira Castro Penna, Marcus
42 Vinícius Ribeiro Cruz, Rafael Gonçalves Silva (representante suplente) e Emanuela Vitória



43 Gonçalves Dias, pela representação do corpo discente. Justificou sua ausência à sessão o
44 Conselheiro Theles de Oliveira Costa, tendo também deixado de comparecer os
45 Conselheiros Hermes Vilchez Guerrero, Márcio Fantini Miranda, José Luiz Borges Horta,
46 Ruleandson do Carmo Cruz, Sara Soares de Barcelos, Gabrielle Moraes Lopes da Silva e
47 Allysson Felipe Pereira de Souza. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente
48 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Ata - A**
49 **Sr.^a Presidente**, após informar que foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do
50 Colegiado realizada no dia 29 de junho de 2023, submeteu-a a discussão e, não havendo
51 manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação o documento, que foi
52 aprovado por unanimidade. **Informes:** a) a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) – com
53 base na aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em 22 de junho de
54 2023, sobre a matéria – tem promovido audiências públicas com a finalidade de discutir a
55 possibilidade de adoção, pela UFMG, como alternativa de ingresso em seus cursos de
56 Graduação que oferta, do vestibular seriado, que consiste na aplicação de exames ao fim
57 de cada uma das três séries do Ensino Médio, de forma conciliada com a modalidade que
58 utiliza o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Sistema de Seleção Unificada (Sisu).
59 Observou que, para debater o tema com a comunidade universitária, foram programadas
60 pela UFMG três audiências públicas, duas das quais já foram realizadas, tendo a primeira
61 ocorrido no Instituto de Ciências Agrárias localizado no *Campus* Regional de Montes
62 Claros, a segunda, no Campus Saúde. A terceira, a ser realizada hoje, no Auditório da
63 Reitoria, é direcionada aos professores e gestores das escolas de educação básica. A Sr.^a
64 Presidente, após comentar que várias universidades federais estão discutindo esse
65 processo de vestibular seriado, lembrou que estiveram na UFMG em mesa-redonda
66 realizada no dia 21 de agosto de 2023, para compartilhar experiências sobre avaliação
67 seriada com vistas ao ingresso nos cursos de graduação, dirigentes da Universidade de
68 Brasília (UnB) e da Universidade Federal de Juiz de Fora, a saber, o Professor Diego
69 Madureira de Oliveira, Decano de Ensino de Graduação da UnB, assim como os
70 Professores Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor de Graduação, e Katiúscia Antunes Vargas,
71 Coordenadora-Geral de Processos Seletivos, ambos da Universidade Federal de Juiz de
72 Fora (UFJF). Explicou que, caso haja uma resposta positiva à proposição e depois de se
73 analisarem as contribuições da comunidade universitária, a proposta será encaminhada
74 ao CEPE e a este Conselho Universitário. b) Em 22 de novembro de 2023, os reitores e
75 reitoras da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
76 (ANDIFES), reunidos na capital federal, participaram do *Seminário ANDIFES: CRES+5 e o*
77 *futuro da educação superior na América Latina e Caribe*, evento preparatório coordenado
78 pela Magnífica Reitora da UFMG, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, que preside
79 a Comissão de Relações Internacionais (CRIA) da ANDIFES. Destacou que o evento
80 resultou em uma carta, datada de 23 de novembro de 2023 e assinada pelos reitores e
81 reitoras da ANDIFES, mediante a qual indicaram 15 princípios estratégicos para a CRES+5,
82 dos quais a educação superior como bem público, direito humano universal e dever dos
83 Estados, a defesa da autonomia universitária, a conciliação entre qualidade e inclusão e a
84 atuação solidária e em rede, constaram do documento final da *CRES+5*, que será realizada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

85 entre 13 e 15 de março de 2024, em Brasília. A Sr.^a Presidente, dada a relevância do
86 assunto tratado no mencionado Seminário, solicitou ao Coordenador da SODS o envio da
87 referida carta aos membros do Colegiado. c) No dia 1º de dezembro deste ano, em
88 homenagem aos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (a serem
89 celebrados no dia 10), foi realizada, em torno do tema *Territórios de direitos, violações e*
90 *práticas emancipatórias*, a 4ª *Jornada de Direitos Humanos*, evento organizado pela Rede
91 de Direitos Humanos e pela Universidade dos Direitos Humanos (UDH), ambas vinculadas
92 à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisa
93 sobre a Mulher (NEPEM), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), com a
94 participação de vereadoras e deputadas, bem como de movimentos sociais. d) No dia 29
95 de novembro de 2023, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
96 da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 2699/11, construído com o apoio da
97 ANDIFES, que prevê o fim da lista tríplice em eleições de reitores das universidades
98 federais. A Sr. Presidente acrescentou que, em 18 de outubro deste ano, o projeto
99 recebeu aprovação da Comissão de Educação e que, por ter rito de tramitação em caráter
100 conclusivo, seguirá para apreciação do Senado Federal, sem a necessidade de passar pelo
101 Plenário da Câmara dos Deputados, salvo na hipótese de interposição de recursos de
102 acordo com o processo legislativo brasileiro. Destacou que esse PL é pauta de
103 fundamental relevância para as universidades federais brasileiras, uma vez que cerca de
104 26 instituições federais ainda permanecem com dirigentes nomeados pelo governo
105 anterior sem se respeitar a decisão da comunidade universitária. e) No dia 30 de
106 novembro de 2023, em reunião realizada com a Diretoria Executiva da ANDIFES, o
107 Ministro da Educação, Camilo Santana, assumiu compromisso de repassar às
108 universidades federais o valor de R\$ 150 milhões em recursos de custeio com a finalidade
109 de cobrir despesas urgentes. A Sr.^a Presidente destacou que, no momento, as
110 universidades federais aguardam a definição do MEC para saber como se dará a
111 distribuição dos referidos recursos entre as instituições e ressaltou que, apesar dessa
112 alocação de verbas em caráter emergencial, os trâmites finais relativos ao encerramento
113 do exercício do ano fiscal ainda são extremamente delicados para a maioria das
114 universidades federais. Observou que a UFMG foi a universidade que mais obteve
115 recomposição orçamentária ao longo deste ano em relação às outras universidades
116 federais, porém isso só se deve ao fato de ter sido a Instituição que, nos últimos quatro
117 anos, sofreu os maiores cortes em seu orçamento, em especial nos recursos próprios, e, a
118 seguir, lembrou que, no referido período, foi retirada da UFMG a integralidade de seu
119 recurso de capital, verba que estava reservada para a retomada das obras acadêmicas
120 paralisadas. Destacou que, embora o montante a ser recebido do MEC não seja um valor
121 que atenda plenamente a realidade atual, atenuará os desafios envolvidos no
122 fechamento do presente exercício e facilitará que a Universidade honre seus
123 compromissos nos meses de janeiro e fevereiro do próximo ano, até que a Lei
124 Orçamentária Anual (LOA) para 2024 seja sancionada. **ORDEM DO DIA** - A Sr.^a Presidente
125 passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, para conduzir a
126 apreciação do item 1 da pauta. **1 Autorização à Magnífica Reitora para afastamento do**



127 **país no período de 25 a 29 de novembro de 2023 - Aprovação *ad referendum*** - O Vice-
128 Reitor informou que foi distribuída aos Conselheiros a Portaria nº 8.922, de 2 de outubro
129 de 2023, publicada em 17 de outubro do ano corrente na Seção 2 do Diário Oficial da
130 União (DOU), relativa à sua autorização – com base no art. 58 da Portaria do Ministério da
131 Educação nº 928, de 5 de dezembro de 2022 – à Magnífica Reitora, *ad referendum* do
132 Conselho Universitário, para se afastar do país no período de 25 a 29 de novembro de
133 2023, com o objetivo de participar da reunião do Conselho de Reitores da Associação das
134 Universidades do Grupo de Montevidéu (AUGM), em Valparaíso, no Chile. A seguir,
135 passou a palavra à Magnífica Reitora, a qual, depois de mencionar que foi a Presidente da
136 AUGM até julho deste ano por dois mandatos consecutivos, comentou que ocorreu na
137 abertura do evento um seminário intitulado *Universidade, Sociedade e Estado: Rumo a*
138 *Novos Desafios para a Educação Pública no Caminho para a CRES+5*, durante o qual
139 participou de uma mesa sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lembrou
140 que este é um ano doloroso na história da América Latina, no qual se completam os 50
141 anos dos golpes de Estado no Chile e no Uruguai, observou que, no próximo ano, o Brasil
142 atingirá os 60 anos de ruptura da ordem democrática com o golpe de 1964 e ponderou
143 que tais fatos históricos devem ser rememorados para não se cair no esquecimento. Ato
144 contínuo, o Vice-Reitor colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações,
145 com a anuência do Plenário, submeteu a votação sua aprovação, *ad referendum* do
146 Colegiado, a qual foi referendada por unanimidade. A Magnífica Reitora reassumiu a
147 presidência do Colegiado, agradecendo aos Conselheiros a autorização concedida.

148 **2 Avaliação de Estágio Probatório Docente, de interesse de Sônia Seger Pereira**
149 **Mercedes** (Processo SEI nº 23072.261457/2021-83) - A Sr.^a Presidente observou que,
150 segundo estabelece a Resolução do Conselho Universitário nº 30-A, de 16 de dezembro
151 de 1999, a qual regulamenta o estágio probatório de docentes no âmbito da UFMG,
152 compete à Congregação da Unidade emitir parecer sobre o relatório final da Avaliação do
153 Estágio Probatório, recomendando que o docente avaliado seja considerado aprovado ou
154 não. Observou ainda que o processo, com a manifestação da Congregação, deve ser
155 encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), à qual compete
156 elaborar parecer para a tomada de decisão pelo(a) Reitor(a) – de aprovação ou não do
157 docente na Avaliação do Estágio Probatório. A seguir, esclareceu que, nos termos da
158 mencionada Resolução, caso a decisão do(a) Magnífico(a) Reitor(a) seja contrária à
159 recomendação da Congregação, o processo deve ser submetido à consideração do
160 Conselho Universitário, ao qual compete referendar ou não a decisão do(a) Reitor(a),
161 razão pela qual a matéria encontra-se pautada na sessão de hoje do Colegiado. A Sr.^a
162 Presidente informou que, para subsidiar a apreciação do assunto pelo Conselho
163 Universitário, foi distribuído a todos o Parecer exarado pelo Relator *ad hoc*, Professor
164 Élder Antônio Sousa e Paiva, acompanhado da Resolução que rege a matéria no âmbito
165 da UFMG. Lembrou que, na reunião do Conselho Universitário realizada em 5 de outubro
166 de 2023, a Conselheira Cristina del Papa pediu vista do inteiro teor da documentação
167 constante dos autos eletrônicos do Processo SEI nº 23072.261457/2021-83, referente à
168 Avaliação de Estágio Probatório Docente de interesse da servidora Sônia Seger Pereira



169 Mercedes. Lembrou, ainda, que, na reunião realizada no dia 21 de novembro de 2023, a
170 matéria constou da pauta, inclusive com o Parecer de Vista de autoria da Conselheira
171 Cristina del Papa, porém o Relator *ad hoc*, Conselheiro Élder Antônio Sousa e Paiva,
172 justificou sua ausência à citada reunião, em decorrência de evento institucional inadiável
173 em outra Universidade. A Sr.^a Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a
174 seguinte documentação para a presente sessão: a) Parecer do Relator *ad hoc*; b) Parecer
175 de Vista da Conselheira Cristina del Papa; c) Resolução do Conselho Universitário nº 30-
176 A/99, de 16 de dezembro de 1999, que regulamenta a matéria no âmbito da UFMG. A
177 seguir, passou a palavra ao Conselheiro Élder Antônio Sousa e Paiva, que expôs ao
178 Plenário o Parecer de sua autoria, cujo voto indica ao Conselho Universitário o
179 acatamento integral da *decisão já exarada pela Magnífica Reitora da UFMG (Decisão*
180 *Nº 2/2023/GAB-REI-UFMG), Professora Sandra Regina Goulart Almeida, a qual se*
181 *manifestou pela aprovação da servidora docente Sônia Seger Pereira Mercedes em seu*
182 *estágio probatório. Logo após, a Sr.^a Presidente concedeu a palavra à Conselheira Cristina*
183 *del Papa, a qual apresentou seu Parecer de Vista aos Conselheiros, cuja conclusão afirma*
184 *que a servidora Sônia Seger Pereira Mercedes está apta a exercer o magistério em outro*
185 *Departamento da Escola de Engenharia, mas não para o Departamento de Engenharia*
186 *Nuclear, que é o único que não tem curso de graduação e atende, quase que*
187 *exclusivamente, a pós-graduação, no qual, a professora não conseguiu atingir os critérios*
188 *estabelecidos pelo Departamento através da Resolução 02/2018. O Diretor da Escola de*
189 *Engenharia, Professor Cícero Murta Diniz Starling, com a palavra concedida pela Sr.^a*
190 *Presidente, fez relato sobre o trâmite da matéria no âmbito da Escola de Engenharia e*
191 *abordou os principais aspectos que foram considerados no âmbito da Congregação da*
192 *Escola para deliberar sobre o processo em pauta, com base na Resolução nº 05/2011, de*
193 *2 de setembro de 2011, do Conselho Superior da citada Unidade, que estabelece critérios*
194 *para julgamento e avaliação do Estágio Probatório de docentes no âmbito da Escola,*
195 *observados os critérios e a sistemática determinados na Resolução nº 30-A/99 do*
196 *Conselho Universitário. A Sr.^a Presidente pôs a matéria em discussão, durante a qual os*
197 *relatores prestaram informações adicionais e esclareceram as dúvidas suscitadas pelos*
198 *Conselheiros. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente procedeu à leitura da disposição contida no*
199 *art. 16, § 6º, do Regimento Geral da UFMG, segundo a qual *terá precedência na votação o**
200 *parecer emitido por parecerista ou comissão designados para esse fim, para subsidiar*
201 *decisão de órgão colegiado. Logo após, submeteu a votação o Parecer elaborado pelo*
202 *Professor Élder Antônio Sousa e Paiva, que foi aprovado pelo Plenário, apurando-se na*
203 *votação trinta e oito votos a favoráveis, treze contrários e uma abstenção. A Sr.^a*
204 *Presidente agradeceu ao Relator *ad hoc* pela elaboração do Parecer e se colocou à*
205 *disposição da Congregação da Escola de Engenharia para colaborar com a Unidade na*
206 *execução da decisão do Colegiado. O Diretor da Escola de Engenharia agradeceu ao*
207 *Plenário pela discussão e declarou que a comunidade universitária e os órgãos colegiados*
208 *da Escola de Engenharia, em especial a Congregação, respeita a deliberação, ora tomada,*
209 *pelo Conselho Universitário. **3 Recurso interposto por Frederico Ferreira Campos Filho***
210 *contra decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas referente a pedido de*



211 **adoção de defesa de tese acadêmica inédita como critério para promoção à Classe E**
212 **(Professor Titular)** (Processo SEI nº 23072.207294/2023-55) - matéria avocada ao
213 Conselho Universitário, nos termos do art. 13, inciso XXV, do Estatuto da UFMG - A Sr.ª
214 Presidente informou ter sido disponibilizado a todos o Parecer nº 03/2023 da Comissão
215 de Recursos. Em seguida, passou a palavra à Presidente da Comissão de Recursos,
216 Professora Sueli Maria Coelho, para apresentar o assunto ao Plenário. A Sr.ª Presidente
217 colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações do Plenário, submeteu a
218 votação o Parecer nº 03/2023 da Comissão de Recursos, cujo voto, fracionado em duas
219 alíneas, manifesta-se ao Colegiado Superior da UFMG, *instância máxima recursal desta*
220 *Universidade, favorável a: a) endossar a decisão da Magnífica Reitora da UFMG de avocar*
221 *ao Conselho Universitário, na qualidade de Presidente do referido órgão colegiado, a*
222 *decisão final sobre o Processo SEI nº 23072.207294/2023-55, uma vez que, na condição*
223 *jurídica de dirigente máxima desta Instituição, é dotada legalmente dessa prerrogativa*
224 *estatutária, estabelecida no art. 13, inciso XXV, do Estatuto da UFMG, segundo o qual*
225 *compete ao Colegiado Máximo desta Universidade deliberar como instância superior*
226 *sobre matéria de recursos, na forma deste Estatuto e do Regimento Geral, bem como*
227 *avocar a si o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de interesse da Universidade;*
228 *b) negar provimento ao recurso interposto pelo Professor Frederico Ferreira Campos Filho,*
229 *mantendo a decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), uma vez que*
230 *só é cabível recurso por estrita arguição de ilegalidade, o que não ficou demonstrado nos*
231 *autos; aliás, o citado Colegiado Superior da Unidade agiu em conformidade com as*
232 *normas da UFMG, ao decidir na sessão realizada em 5 de novembro de 2014, com a*
233 *devida motivação transcrita no mérito deste Parecer, que a promoção para a Classe E*
234 *(Professor Titular) na Unidade ocorre apenas por meio de defesa de memorial, regra que*
235 *permanece, até a presente data, em vigor no ICEx, usando, portanto, da prerrogativa que*
236 *foi conferida ao Instituto pelo art. 34, parágrafo único, da Resolução Complementar*
237 *nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG. O citado Parecer foi aprovado, apurando-*
238 *se na votação duas abstenções e três declarações de impedimento de participação da*
239 *deliberação, sendo a primeira emitida pelo Diretor do Instituto, Professor Francisco*
240 *Dutenhefner, a segunda exarada pelo representante da Congregação no Conselho*
241 *Universitário, Professor Marcos Oliveira Prates, e a terceira proferida pela Universitária*
242 *Ana Maria da Silva Souza, nos termos do art. 126 do Regimento Geral da UFMG, in verbis:*
243 *A autoridade ou membro de órgão colegiado responsável por ato ou decisão objeto de*
244 *revisão ficará impedido de participar de deliberação sobre a matéria em instância*
245 *superior, exceto se estiver no exercício de sua presidência. 4 Proposta de alteração da*
246 **Resolução nº 02/2019, de 25 de junho de 2019, que “redefine critérios para o**
247 **estabelecimento de preços das refeições praticados pelos Restaurantes Universitários e**
248 **revoga a Resolução nº 13/2016, de 28/06/2016”** (Processo SEI nº 23072.274226/2023-
249 00) - Foi distribuída aos Conselheiros a seguinte documentação: a) Ofício nº 1341/2023 do
250 Gabinete da Reitora; b) Relatório intitulado *Análise Política de Preços dos Restaurantes*
251 *Universitários*, apresentado pelo Vice-Reitor ao Colegiado em 21 de novembro de
252 2023; c) Relatório produzido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)



253 intitulado *Custo de Referência de Refeição conforme a Resolução 02/2019 de 25 de junho*
254 *de 2019 do Conselho Universitário da UFMG*; d) Minuta de Resolução; e) Resolução
255 nº 02/2019, de 25 de junho de 2019, sobre a matéria. A Sr.^a Presidente lembrou que o
256 assunto foi discutido amplamente na reunião do Conselho Universitário na reunião
257 realizada no dia 21 de novembro de 2023, quando da apreciação da Prestação de Contas
258 da FUMP relativa ao exercício de 2022. Lembrou, ainda, que ficou decidido, na referida
259 reunião, que o Conselho Universitário não apreciará na presente sessão o aumento de
260 preço das refeições para os estudantes nos Restaurantes Universitários, uma vez que esse
261 aspecto foi remetido ao Conselho de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos
262 Estudantis (PRAE), com a finalidade de realizar estudo aprofundado sobre a matéria,
263 especialmente no que tange à possibilidade de inclusão, na Política de Permanência da
264 UFMG, de alunos que, até o momento, não se encontram por ela assistidos. Em seguida,
265 pediu a autorização do Plenário para convidar a participar da reunião, durante a
266 apreciação deste item e do próximo item da pauta desta sessão, com a finalidade de
267 prestar eventuais esclarecimentos aos Conselheiros sobre a matéria, a Professora Licínia
268 Maria Correa, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; a Professora Teresa Cristina da Silva
269 Kurimoto, Presidente da FUMP; e a Senhora Shirlei Jeane Horta, Gerente de
270 Contabilidade e Convênios da FUMP. Não havendo objeções do Plenário, as convidadas
271 passaram a participar da reunião. Em seguida, a Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-
272 Reitora de Assuntos Estudantis, que fez relato sobre o debate que vem sendo realizado
273 sobre o assunto no âmbito do Conselho de Assuntos Estudantis. Logo após, a Sr.^a
274 Presidente passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, que
275 apresentou o conjunto de documentos ao Plenário, pontuando as principais alterações
276 nos dispositivos da Resolução do Conselho Universitário nº 02/2019, a saber: a) alteração
277 dos meses (atualmente agosto e julho) para calcular o custo médio anual das refeições:
278 *Art. 5º Define-se como Custo de Referência o custo médio anual das refeições, relativo ao*
279 *período entre julho do ano anterior e junho do ano corrente, ajustado pela variação*
280 *relativa do Índice de Preços ao Consumidor Restrito - IPCR (Índice Geral), apurado pela*
281 *Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas*
282 *Gerais-IPEAD, referente ao mesmo período; b) substituição, no art. 7º, inciso IV, da*
283 *Resolução, da expressão “igual ao” por “até 100%”: Art. 7º O preço a ser cobrado, por*
284 *refeição, dos usuários dos Restaurantes Universitários será: (...) IV - de até 100% do Custo*
285 *de Referência, no caso dos estudantes não assistidos pela UFMG; c) inserção de parágrafo*
286 *único no art. 7º, nos seguintes termos: Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de*
287 *Assuntos Estudantis (PRAE), ouvido seu Conselho, enviar proposta para a definição desses*
288 *valores referentes aos incisos I, II, III e IV; d) inserção de artigo (8º), nos seguintes termos:*
289 *O Conselho Universitário editará anualmente portaria estabelecendo o valor do Custo de*
290 *Referência e os valores específicos a serem referentes aos incisos I a VI do Art. 7º. A Sr.^a*
291 Presidente colocou o assunto em discussão, manifestando-se o Conselheiro suplente
292 Victor Rubim Otati, que pediu vista do processo. **4.1 Proposta de alteração da Portaria do**
293 **Reitor nº 064, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre os preços cobrados, por**
294 **refeição, dos usuários dos Restaurantes Universitários, mantendo inalterados os valores**



295 **previstos nos incisos I, II, III, IV e V** - Foram distribuídas aos Conselheiros a Minuta de
296 Portaria da Reitora e a Portaria do Reitor nº 064, de 13 de julho de 2016. O Conselheiro
297 suplente Victor Rubim Otati pediu vista do processo. A Sr.ª Presidente, depois de destacar
298 que o prazo regimental para emissão do Parecer de Vista é de 10 (dez) dias corridos e
299 que, no caso em apreço, o termo final se dará no dia 15 de dezembro, agendou a próxima
300 reunião do Colegiado para o dia 20 de dezembro com a finalidade de deliberar sobre o
301 assunto. **5 Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário** - A Sr.ª
302 Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros documento produzido pela
303 SODS com informações sobre as vacâncias nas Comissões Permanentes do Colegiado
304 geradas por término de mandato de seus membros, quais sejam, uma vaga na Comissão
305 de Legislação e duas na Comissão de Orçamento e Contas. Ato contínuo, propôs
306 a recondução do Professor Hermes Vilchez Guerrero na Comissão de Legislação, cujo
307 mandato expirou em 30 de novembro de 2023, e dos Professores Frederico Gonzaga
308 Jayme Júnior e Kely Cesar Martins de Paiva na Comissão de Orçamento e Contas, cujos
309 mandatos expiraram, respectivamente, em 30 de novembro de 2023 e em 4 de dezembro
310 de 2023. A Sr.ª Presidente pediu a indicação de discentes para comporem todas as quatro
311 Comissões Permanentes do Colegiado. A seguir, a Sr.ª Presidente, obtendo anuência do
312 Plenário, submeteu a votos o conjunto de indicações, que foi unanimemente aprovado.
313 **PALAVRA LIVRE** - A Professora Ana Cláudia Porfírio Couto, depois de comentar que expira
314 amanhã, dia 6 de dezembro de 2023, seu mandato no Conselho Universitário como
315 representante da Congregação da Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
316 (EEFFTO) e de declarar que o tempo de atuação no Colegiado foi muito frutífero,
317 despediu-se e agradeceu a todos a oportunidade de aprendizado e de convivência, em
318 especial à Reitora, à Vice-Reitor e ao Diretor de sua Unidade. Colocou-se à disposição de
319 todos na EEFFTO e no Centro Esportivo Universitário (CEU). Seguiram-se aplausos do
320 Plenário. A Sr.ª Presidente agradeceu a referida docente por sua atuação no Colegiado. O
321 Professor Gustavo Pereira Côrtes agradeceu à mencionada docente e elogiou sua atuação
322 como Vice-Diretora do CEU. A seguir, não havendo outras manifestações, a Sr.ª
323 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Adalberto
324 Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
325 presente ata, que assino.